



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 15 de julho de 2020, o servidor WALDEMAR CLARIANO DA SILVA FILHO, matrícula nº 9889, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-2, no Gabinete Parlamentar do Vereador Thiago Kronit Ferro Thiago Ferro).

PALÁCIO RIO BRANCO, 21 de julho de 2020.

Sabino Picolo : Presidente

Edmar Colpani : 1º Secretário

Euler de Freitas Silva Junior : 2º Secretário

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 946

Relaciona os Concursos Públicos cujo prazo de validade foi suspenso pela Lei Municipal n.º 15.651, de 19 de junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de conformidade com o inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 15.651, de 19 de junho de 2020, e com base no Protocolo n.º 04-029252/2020,

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do prazo de validade dos concursos públicos já homologados, prevista no artigo 1º da Lei Municipal n.º 15.651, de 19 de junho de 2020, é aplicada aos concursos do Poder Executivo relacionados no anexo deste decreto.

Art. 2º O prazo inicial da suspensão é 16 de março de 2020, data da publicação do Decreto Municipal n.º 421, de 16 de março de 2020, que decretou a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

Art. 3º O prazo final da suspensão será a data em que for revogada a referida Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Curitiba.

Art. 4º Após a revogação da Situação de Emergência em Saúde Pública, a contagem do prazo de validade dos concursos públicos relacionados no anexo será retomada, tendo por base o período já transcorrido de sua homologação até a data de 15 de março de 2020.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de julho de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 946/2020.

NÚMERO EDITAL	CARGO	DATA HOMOLOGAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE (02 ANOS)	PRAZO DE VALIDADE (PRORROGADOS MAIS 02 ANOS)
6/2015	Auxiliar de Serviços Escolares	07/02/2016	-	07/06/2020
1/2016	Profissional do Magistério - Docência I	29/06/2016	-	29/06/2020
2/2016	Enfermeiro Técnico de Enfermagem em Saúde Pública	29/06/2016	-	29/06/2020
1/2019	Fiscal Fiscal de Obras e Posturas Técnico Agrícola	27/08/2019	27/08/2021	-
2/2019	Analista de Desenvolvimento Organizacional Engenheiro Agrônomo Engenheiro Ambiental Engenheiro Florestal Engenheiro Químico Engenheiro de Segurança do Trabalho	11/10/2019	11/10/2021	-
3/2019	Médico Veterinário Nutricionista Zootecnista	11/10/2019	11/10/2021	-
4/2019	Profissional do Magistério - Docência II - Artes Visuais/Educação Artística, Ciência, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira Moderna/Inglês.	25/10/2019	25/10/2021	-
5/2019	Procurador	16/10/2019	16/10/2021	-
6/2019	Agente Administrativo	28/08/2019	28/08/2021	-
7/2019	Arquiteto Auditor de Tributos Municipais Biólogo Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista Engenheiro Sanitarista Gestor da Informação	11/10/2019	11/10/2021	-